



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**DECRETO Nº 19/2022
08.11.2022**

SÚMULA: Declara ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

FERNANDO MANTUVAMNI, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2022, retornando as atividades normais no dia 16 de novembro de 2022.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 08 de novembro de 2022.

FERNANDO
MANTUVAMNI:03121
189964

Assinado de forma digital por FERNANDO
MANTUVAMNI:03121189964
Dados: 2022.11.08 14:47:03 -03'00'

**FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente**